



**DECRETO Nº 0005/2020,
DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Tutelar deste Município de Melgaço/PA e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, **JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002, que modifica a Lei Municipal nº 486, de 04 de junho de 2001, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 636, de 09 de abril de 2015, que acrescenta e altera dispositivos na Lei Municipal nº 504, de 18 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO ainda o resultado do processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, ocorrido no dia 04 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. **FICAM NOMEADOS**, para compor o Conselho Tutelar deste Município, os conselheiros abaixo relacionados:

Nº	CONSELHEIRO(A) TITULAR	CPF
01	MARIA MARCIANY VIEGAS MOREIRA	009.301.452-08
02	ADIMILSON DA SILVA CHAVES	004.805.982-07
03	ALAN ROBERTO SANTOS DE SOUZA	733.033.302-63
04	MARLIENE CAMARA ALVES RODRIGUES	026.968.812-94
05	SICLEYA GUIMARÃES FIALHO	931.618.402-91
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE		
	ODENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	1º SUPLENTE
	RODRIGO GOMES CAVALCANTE	2º SUPLENTE
	NILTON GEOVANE DE SOUZA E SOUZA	3º SUPLENTE
	MARIA JUCICLEIA PALHETA VIEGAS	4º SUPLENTE
	ZILA DA LUZ E SOUZA	5º SUPLENTE

Art. 2º. O mandato do Conselheiro Tutelar será de 04 (quatro) anos, com vigência do dia 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE
MELGAÇO

Gabinete do
Prefeito



Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de janeiro de 2020

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0226/2017

Melgaço

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!